



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 59/99.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O MERCADO DE CAPITAIS DO MERCOSUL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 59/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de março de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001165/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “O MERCADO DE CAPITAIS DO MERCOSUL”, de autoria do Professor ANTÔNIO ANDRÉ CUNHA CALLADO, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, o qual tem como objetivo geral explicar a influência do Mercado de Capitais do MERCOSUL dentro deste processo de integração financeira neste bloco econômico, e como objetivos específicos: a) Analisar a intermediação financeira do Mercado de Capitais do MERCOSUL e sua movimentação de capitais; b) Avaliar a composição dos fluxos financeiros do Mercado de Capitais do MERCOSUL; c) Estudar a interação das diversas Instituições Intermediárias do Mercado de Capitais do MERCOSUL, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.001165/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de março de 1999.

PROFª TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO
= NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA =